



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA

EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
TURMA 2024

O Instituto de Matemática e Estatística da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Aprendizagem em Matemática para turma no início no primeiro semestre do ano de **2024**, para portadores de diplomas, prioritariamente em graduação plena em Matemática e atuação em magistério no campo da Matemática. Outros casos não contemplados acima serão examinados pela Coordenação do Curso, ouvido o seu Corpo Docente.

I - PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Aprendizagem em Matemática destina-se prioritariamente aos profissionais do Magistério no campo da Matemática com graduação plena em Matemática. Outros casos, não contemplados acima, serão examinados pela Coordenação do Curso, ouvidos o seu Corpo Docente.

II - VAGAS OFERECIDAS

- Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo 12 vagas reservadas e 28 não reservadas.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

DA REALIZAÇÃO

Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas.

O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

III – INSCRIÇÕES

1. Períodos e locais de inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de **02 de outubro a 10 de novembro de 2023**.

- As orientações para a inscrição serão divulgadas no endereço eletrônico especialmat.ime.uerj.br, através deste endereço o candidato será direcionado ao endereço eletrônico do CEPUERJ para cadastramento e retirada do boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da UERJ.

- Efetuado o pagamento da taxa, o candidato deverá enviar um e-mail para especializaomat@ime.uerj.br com todos os documentos obrigatórios relacionados no item (2) abaixo. Os documentos deverão ser anexados em um único e-mail, caso haja reenvio será considerado como válido apenas o último e-mail enviado.

- Apresentar, se estrangeiro, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. Documentos Obrigatórios para a Inscrição

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível na página do curso especialmat.ime.uerj.br;
- b) *curriculum vitae*, preferencialmente em formato Lattes;
- c) carta de apresentação, redigida pelo candidato, contendo suas expectativas e motivos pelos quais deseja fazer o curso (formato aproximado de no máximo duas páginas, corpo 12, tipo Times New Roman);
- d) cópia frente e verso do diploma de graduação;
- e) cópia do histórico escolar de graduação com data de colação de grau;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014:

declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informação Socioeconômica (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, acompanhado da documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6.914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

h) cópia dos seguintes documentos pessoais: CPF e carteira de identidade;

i) uma foto digital colorida (3x4 com data recente);

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3 – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em **17 de novembro de 2023 (sexta-feira) às 18:00**, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico especialmat.ime.uerj.br.

- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida até o término do período de inscrições serão eliminados do processo seletivo.

- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita em três etapas.

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição.
- b) Prova de matemática com duração máxima de 03 (três) horas. O exame de matemática consistirá de questões com conteúdo de nível fundamental e noções de função (Anexo I). A prova não será com consulta.
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova escrita de matemática o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) Será considerado aprovado na análise do curriculum vitae, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- d) Dos resultados das etapas a, b e c, será extraída uma média final obtida pelo candidato;
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - menor renda de acordo com a Lei Estadual do Estado do Rio de Janeiro 8.469/2019. Ver link <https://abrir.link/qEFHW>;
 - maior idade do candidato (Art. 27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida na análise do curriculum vitae

VI – MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- c) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Aprendizagem em Matemática será realizada nos dias **29, 30 e 31 de janeiro de 2024 das 14:30 às 18:30**, na Secretaria de Pós-Graduação, sala 6007-B.
- d) A taxa de matrícula será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser paga através de boleto bancário a ser emitido no período de matrícula, através do site www.cepuerj.uerj.br onde fora realizado o cadastramento de inscrição.
- e) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula disponível no site do curso: especialmat.ime.uerj.br, devidamente preenchido e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- f) Não haverá reclassificação dos candidatos.
- g) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- h) Não haverá segunda chamada para as provas.
- i) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário.
- j) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Aprendizagem em Matemática.

VII – CALENDÁRIO

a) Inscrições:

Data: 02 de outubro (segunda-feira) a 10 de novembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: até 23:59

Local (entrega de documentação): através do e-mail especializacaomat@ime.uerj.br

Emissão do boleto da taxa de inscrição: www.cepuerj.uerj.br

b) Divulgação do Resultado da Inscrição:

Data: 17 de novembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

c) Recurso do Resultado da Inscrição:

Data: 17 de novembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: entre 18:00 e 22:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

d) Divulgação do Exame dos recursos:

Data: 21 de novembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

e) Prova escrita:

Data: 23 de novembro 2023 (quinta-feira)

Horário: 14:00 às 17:00

Local: a sala da prova será divulgada uma hora antes da realização da prova pela Secretaria de Pós-Graduação (sala 6007 B)

f) Divulgação do Resultado da Prova escrita e análise do curriculum vitae:

Data: 8 de dezembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

g) Vista da Prova escrita:

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 15:00 às 18:00

Local: por e-mail, no endereço especializacaomat@ime.uerj.br

h) Recurso do Resultado da Prova escrita e análise do curriculum vitae:

Data: 13 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 16:00 às 19:00

Local: pelo correio eletrônico especializacaomat@ime.uerj.br

i) Resultado dos recursos da Prova escrita e análise do curriculum vitae:

Data: 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

j) Divulgação do Resultado da Análise da Documentação Comprobatória dos Candidatos Cotistas

Data: 19 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

k) Solicitação de Recurso do Resultado da Análise da Documentação Comprobatória dos Candidatos Cotistas

Data: 20 e 21 de dezembro de 2023 (quarta e quinta-feira)

Horário: 16:00 às 19:00

Local: pelo correio eletrônico especializacaomat@ime.uerj.br

l) Divulgação do Resultado do Recurso da Análise da Documentação Comprobatória dos Candidatos Cotistas

Data: 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

m) Divulgação do Resultado Final (Classificação Geral):

Data: 3 de janeiro de 2024 (quarta-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

n) Solicitação Recurso do Resultado Final:

Data: 4 de janeiro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 16:00 até 20:00

Local: pelo correio eletrônico especializaomat@ime.uerj.br

o) Divulgação do Exame da Solicitação Recurso do Resultado Final

Data: 9 de janeiro de 2024 (terça-feira)

Horário: 18:00

Local (site do curso): especialmat.ime.uerj.br

p) Matrícula

Data: **29 a 31 de janeiro de 2024 (terça a quinta-feira).**

Horário: 14:30 às 18:30

Local: Secretaria de Pós-Graduação (sala 6007 B)

q) Período de realização do curso

Data: Março a dezembro de 2024

Horário: 13:00 às 18:00 (segundas e quartas-feiras)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em **2024**.
- d) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos e apresentar a monografia ou trabalho de final de curso, num prazo máximo de quatro semestres letivos.
- e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- f) O curso tem uma anuidade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), dividida em 02 parcelas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, pagas no início de cada semestre letivo.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria da Especialização por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondência e informações

Secretaria do Curso de Especialização em Aprendizagem em Matemática - IME/UERJ

Atendimento (somente por email): especializaomat@ime.uerj.br

Informações (somente pelo site): especialmat.ime.uerj.br

Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão Reitor João Lyra Filho – Sala 6007 B - Maracanã – RJ – CEP 20.550 013

ANEXO I

Conteúdo Programático

I – NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais e Reais – Operações e propriedades. 2. Múltiplos e divisores de um número natural, Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC) e suas propriedades. 3. Proporcionalidade: razões e proporções; regra de três simples. 4. Porcentagem. Juros Simples.

II - PENSAMENTO ALGÉBRICO: 1. Raciocínio lógico. 2. Linguagem algébrica. 3. Cálculo algébrico. 4. Equações, Inequações e Sistemas de equações polinomiais do 1º grau. 5. Equação de 2º grau. 6. Noções básicas de função.

III - FORMAS E MEDIDAS: 1. Unidades de medida de tempo, comprimento, massa, área e volume. 2. Ângulos. 3. Formas geométricas planas e suas propriedades. 4. Congruência e Semelhança. 5. Perímetros e áreas de figuras planas. 6. Volume do bloco retangular (paralelepípedo retângulo).

IV - TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: 1. Média aritmética (simples e ponderada). 2. Processos básicos de contagem.

ANEXO II

Informações Socioeconômicas para cotistas

O Manual de orientação para candidatos à reserva de vagas, o Formulário de análise socioeconômica e o Formulário de opção de cotas estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>